ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidente

INDICAÇÃO N.º 352 /2021

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizado estudo sobre a viabilidade de criação de lei municipal sobre uma FEIRA DE ARTESANATO, VERDE, CULTURA E TRADIÇÃO em Montenegro, através de permissão de uso e ocupação do solo, bem como disposições correlatas.

JUSTIFICATIVA

A exemplo da cidade de Embu das Artes, em São Paulo, verdadeiro polo de artesanato daquele Estado, almeja-se com esta indicação criar em nosso município um espaço que também seja reconhecido no futuro como um lugar para encontrar toda a arte que nossa terra propicia. Além disso, espera-se reunir artistas de diferentes estilos para geração de emprego e renda, algo tão imprescindível em tempos de crise. No entanto, não apenas artesãos fariam parte de tal FEIRA, mas sim a agricultura familiar, paisagismo, nossa cultura e tradição gaúcha.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"